

Boletim de Vigilância das Violências

Prefeitura de Juiz de Fora | Secretaria de Saúde | Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania

Volume I, número 01, ano 2022

Raio X da violência contra as mulheres em Juiz de Fora: um retrato sob a ótica das notificações do SINAN, 2017-2021

Secretaria de Saúde / Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental / Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania / Observatório Municipal de Violência e Criminalidade.

Sumário

- 2 Dados gerais da Ficha de Notificação do SINAN: um olhar sobre o conjunto das violências ocorridas entre 2017 e 2021 com pessoas residentes em Juiz de Fora
- 3 A violência contra as mulheres em Juiz de Fora: um recorte sob a ótica das fichas de notificação do SINAN
- 4 O perfil da mulher atendida
- 5 O perfil do provável autor da violência
- 6 Características dos agravos: os tipos de violência, os meios de agressão e os locais de ocorrência
- 8 A dimensão das violências “física” e “sexual” nas notificações de violência contra as mulheres em Juiz de Fora
- 12 Considerações finais
- 13 Referências

Editorial

Prefeita de Juiz de Fora: Margarida Salomão
Secretário Municipal de Saúde: Ivan Chebli
Secretária Municipal de Segurança Urbana e Cidadania: Leticia Fonseca Paiva Delgado
Subsecretário de Vigilância em Saúde: Jonathan Ferreira Tomaz
Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental: Louise Cândido Souza
Observatório Municipal de Violência e Criminalidade
Núcleo Intersetorial de Prevenção da Violência e Promoção da Paz

Elaboração

Fabício Luis da Silva - Gabriel Martins Jorge - Janaina Sara Lawall - João Vitor Cardoso Sudário - Leticia Fonseca Paiva Delgado - Louise Cândido Souza - Vivian de Souza Marliere

Revisão

Conceição Aparecida de Medeiros Ferreira - Fabício Luis da Silva - Louise Cândido Souza - Vivian de Souza Marliere

Subsecretaria de Vigilância em Saúde

Núcleo Intersetorial de Prevenção da Violência e Promoção da Paz

Rua Antônio José Martins, 92, Jardim Glória
CEP: 36036-050—Juiz de Fora, MG
E-mail: nucleoprevviol@gmail.com

Introdução

Nesta primeira edição do Boletim de Vigilância das Violências, cujo título é “Raio X da violência contra as mulheres em Juiz de Fora: um retrato sob a ótica das notificações do SINAN, 2017-2021”, alcançam destaque os dados das notificações de violência contra as mulheres. Segundo as leis nacionais e os tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, este tipo de violência constitui-se em violação dos direitos humanos e liberdades fundamentais, pois limita todas ou parcialmente a observância, gozo e exercício de uma vida digna. A Convenção de Belém do Pará (Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, adotada pela OEA em 1994) define a violência contra a mulher como qualquer conduta ou ação, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público quanto privado. Conhecer as diversas dimensões dessa violência se faz necessário, haja vista ser a informação uma importante ferramenta que colabora com o planejamento e a implementação de políticas e ações de prevenção e enfrentamento desse grave problema. No Brasil, desde a “Lei Maria da Penha” (Lei nº 11.34 07 de agosto de 2006), a violência contra a mulher é tratada além do âmbito familiar e sua discussão mais ampliada deve abarcar a identidade de gênero e suas diversas expressões, pois trata-se de um fenômeno multifatorial. O problema atinge a subjetividade das mulheres e manifesta de várias formas como: violência física, psicológica, moral, sexual, patrimonial, financeira, dentre outras.

Esta primeira edição do Boletim de Vigilância das Violências é fruto de parceria entre a Secretaria de Saúde/ Subsecretaria de Vigilância em Saúde e a Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania/Observatório Municipal de Violência e Criminalidade. Os dados aqui apresentados têm como fonte o conjunto dos agravos registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) a partir da “Ficha de Notificação Individual de Violência Interpessoal/Autoprovocada” (daqui em diante denominada “Ficha de Notificação do SINAN”). O conjunto dos dados aqui descritos foi extraído na base local do SINAN em 22/08/2022 e faz referência aos agravos notificados que ocorreram de 2017 a 2021 com pessoas residentes em Juiz de Fora. São dados importantes, que revelam dimensões do fenômeno da violência interpessoal captada pela referida ficha, que é o instrumento através do qual são notificados os casos “suspeitos e confirmados de violência doméstica/ intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades.” (Ficha de Notificação SINAN)

Nas próximas páginas serão apresentados dados acerca das violências sofridas por mulheres residentes em Juiz de Fora notificadas no SINAN. No entanto, antes de focar na violência contra as mulheres, acreditamos ser importante destacar informações referentes aos 2.299 casos ocorridos entre 2017 e 2021 com pessoas residentes em Juiz de Fora e notificados através da “Ficha de Notificação do SINAN” até o dia 22/08/2022.

Dados gerais da Ficha de Notificação do SINAN: um olhar sobre o conjunto das violências ocorridas entre 2017 e 2021 com pessoas residentes em Juiz de Fora

Em consulta ao SINAN/JF em 22/08/2022 foram identificadas 2.299 notificações individuais de violência interpessoal/autoprovocada ocorrida entre 2017 e 2021 com pessoas residentes em Juiz de Fora. Essas pessoas são homens e mulheres de diversas faixas etárias, raça/cor de pele, escolaridade e condição socioeconômica. Identificar seu perfil é importante para ampliarmos a compreensão do fenômeno da violência. A seguir, apresentamos os dados gerais desses 2.299 casos notificados.

Um primeiro aspecto que merece atenção é a distribuição anual das notificações, que apresenta queda a partir de 2019. Identificar fatores que podem ter contribuído com essa queda é fundamental para evitarmos conclusões simplórias de que o fenômeno da violência estaria em declínio. Um dos fatores que precisa ser considerado nessa reflexão refere-se à situação epidemiológica de COVID-19, marcada pelas medidas sanitárias que ocasionaram isolamento social e dificultaram o acesso das pessoas a diversos serviços e atendimentos, inclusive aqueles responsáveis pela notificação de agravos. Outro dado a ser destacado refere-se ao número de pessoas com mais de uma notificação de violência ao longo dos cinco anos em estudo, aproximadamente um terço.

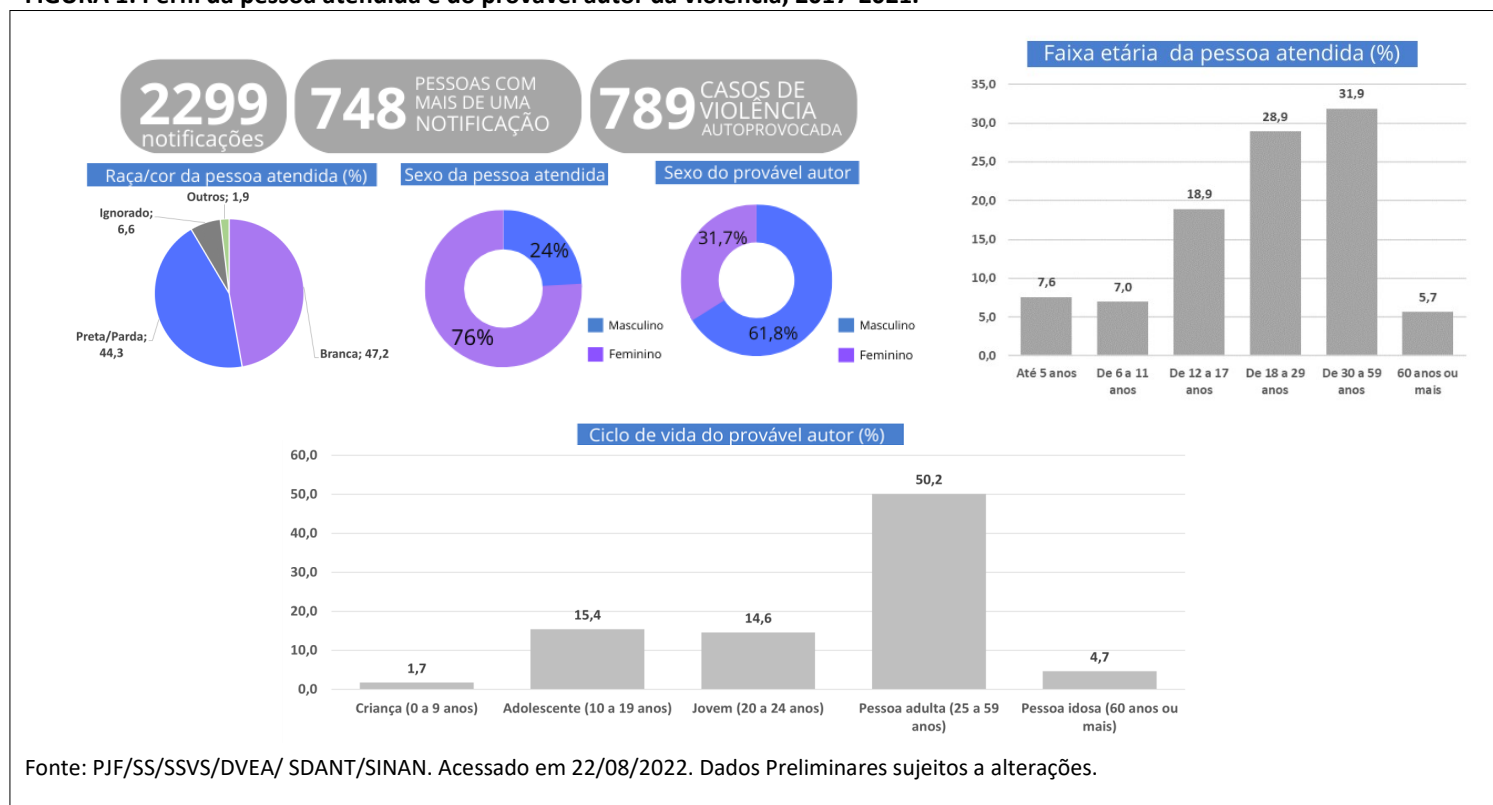
Conforme os dados das 2.299 notificações, a maioria das pessoas atendidas no período supracitado é mulher. Como é possível verificar na **Figura 1**, esta situação se inverte quando voltamos o olhar para o sexo do

provável autor da ocorrência. Informações que vão ao encontro do que afirma a literatura especializada: a mulher é a principal vítima da violência doméstica/intrafamiliar e sexual – violências abarcadas pela “Ficha de Notificação do SINAN” (CERQUEIRA, 2021).

Outros aspectos que merecem destaque são “idade” e “raça/cor de pele” das pessoas atendidas. A idade apresentou significativa dispersão, variando de 0 a 101 anos. Um terço das pessoas atendidas eram crianças e adolescentes (idade entre 0 e 17 anos) e aproximadamente um quarto eram jovens (idade entre 18 e 29). Juntos esses dois grupos etários representam 62,4% dos casos notificados. Quanto à “raça/cor de pele”, informação autodeclarada, temos: 1.086 pessoas brancas (47,2%); 592 pardas (25,8%); 427 pretas (18,6%); e 43 “outra” (1,9%). Cabe ainda registrar que 151 notificações não apresentavam registro dessa informação.

Conforme descrito na **Figura 1**, metade das notificações registra como provável autor da violência pessoa adulta, com idade entre 25 e 59 anos (1.153 casos). Na sequência temos os adolescentes (10 a 19 anos), jovens (20 a 24 anos), pessoa idosa (60 anos ou mais) e criança (0 a 9 anos).

FIGURA 1. Perfil da pessoa atendida e do provável autor da violência, 2017-2021.



Os tipos de violência notificados e a relação da vítima com o provável autor da violência também merecem atenção e podem ser verificados na **Figura 3**.

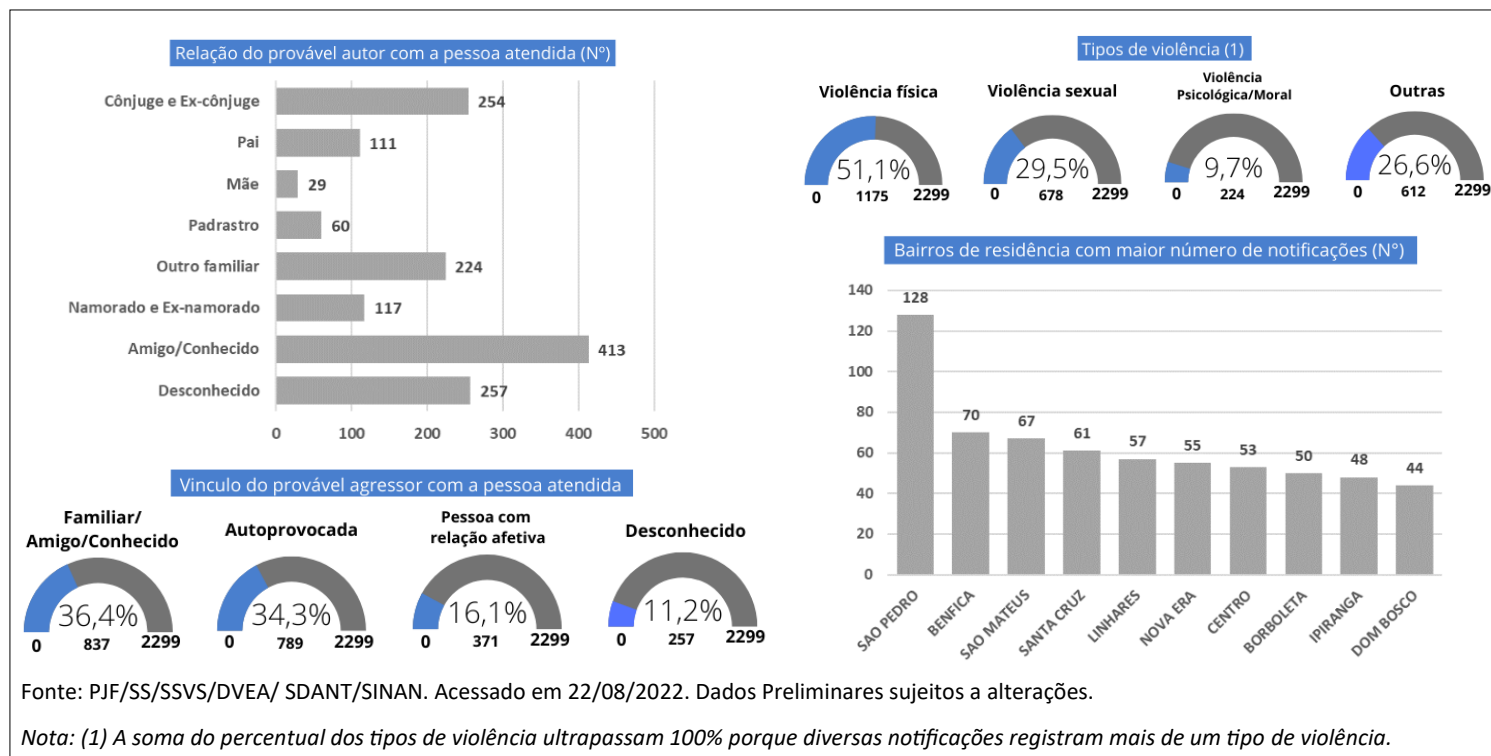
Os tipos de violência mais citados foram: “física”, “sexual” e “psicológica/moral”. Juntos eles representam mais 90% das notificações. A violência “física” se faz presente em 51,1% dos registros (mais da metade dos casos), ao passo que as notificações de violência “financeira/econômica”, “negligência/abandono”, “tráfico de seres humanos” e “tortura” somam 2,6% (51 casos).

Conforme os registros consultados, na maioria das notificações, o provável autor da violência é um familiar ou pessoa conhecida da vítima. “Amigo/Conhecido” foi citado como provável autor da violência em 413 notificações e “Cônjuge/Ex-cônjuge” em 254. As notificações com indicação de provável autor como “Desconhecido” somam 257 casos (11,2%).

Evidências de que as violências permeiam relações e espaços públicos e privados. O número de notificações de violência autoprovocada também é elevado, 789, perfazendo 34,3% do total.

Os dados do SINAN também indicam que a violência está presente em todas as regiões do município. Entre as pessoas atendidas/vítimas, foram identificados 183 bairros de residência nas fichas em estudo, sendo “São Pedro”, “Benfica”, “São Mateus” e “Santa Cruz” os que apresentam maior número de registros.

FIGURA 2. As violências notificadas, 2017 a 2021.



Fonte: PJF/SS/SSVS/DVEA/ SDANT/SINAN. Acessado em 22/08/2022. Dados Preliminares sujeitos a alterações.

Nota: (1) A soma do percentual dos tipos de violência ultrapassam 100% porque diversas notificações registram mais de um tipo de violência.

Apresentadas as informações gerais acerca das 2.299 notificações individuais de violência interpessoal/autoprovocada ocorrida entre 2017 e 2021 com pessoas residentes em Juiz de Fora, focaremos o olhar sobre as 1.159 notificações que apresentam como vítima da violência uma mulher

(incluídas aqui todas as mulheres, a despeito de idade, orientação sexual e identidade de gênero) – violência aqui denominada de violência contra as mulheres. Essas notificações perfazem 50,4% dos 2.299 casos notificados no período referenciado.

A violência contra as mulheres em Juiz de Fora: um recorte sob a ótica das fichas de notificação do SINAN

Como já mencionado, em consulta ao SDANT/SINAN em 22/08/2022 foram identificadas 2.299 notificações individuais de violência interpessoal/autoprovocada ocorrida entre 2017 e 2021 com pessoas residentes em Juiz de Fora. Cabe registrar que 789 notificações se referem à violência autoprovocada. Retirados esses casos de violência autoprovocada, temos 1.510 notificações de violência provocada por terceiros. Mais de três quartos dessas notificações têm como pessoa atendida/vítima uma mulher – casos que somam **1.159 notificações**. Quando relacionadas ao total de notificações registradas no período em estudo (2.299), os casos de violência contra as mulheres alcançam 50,4% e 76,8% das violências provocadas por terceiros. Números que chamam atenção e evidenciam a gravidade do problema e a necessidade de o poder público e a sociedade construírem juntos alternativas de enfrentamento e prevenção.

Apesar de os dados aqui apresentados não serem representativos do conjunto dos casos de violência contra as mulheres ocorridos no município de Juiz de Fora (considerando que outras fontes precisariam ser consultadas), as 1.159 notificações em destaque representam a violência contra mulher captada pela “Ficha de Notificação do SINAN”. Ou seja, representam um recorte da violência contra as mulheres em Juiz de Fora e colaboram para a compreensão desse fenômeno que é amplo e complexo.

Conforme destacado na “Lei Maria da Penha” e na Convenção de Belém do Pará, a violência contra a mulher é uma das principais formas de violência de gênero, um tipo de violência que se produz e reproduz nas relações de poder onde entrelaçam as categorias de gênero, classe e raça/etnia. Este tipo de violência está enraizado na já naturalizada “dominação masculina”. Segundo Bourdieu (2005), essa é uma “dominação simbólica” exercida sobre o tecido social, os corpos, as mentes, os discursos e as práticas sociais e institucionais, naturalizando desigualdades entre homens e mulheres.

Apesar de a dominação masculina ser um privilégio que a sociedade patriarcal concede aos homens, nem todos a utilizam da mesma maneira (ARAÚJO, 2008; SAFFIOTI, 2001). Isso significa que a violência contra a mulher não é um fenômeno único e não acontece da mesma forma nos diferentes contextos. É uma violência que tem aspectos semelhantes, mas também diferenças devido à singularidade dos sujeitos envolvidos.

Conforme Araújo (2008), “Apesar da presença comum do fator predominante – a desigualdade de poder nas relações de gênero – cada situação tem uma dinâmica própria, relacionada com os contextos específicos e as histórias de vida de seus protagonistas.” Por isso, na análise e compreensão da violência contra a mulher é fundamental levar em conta esses aspectos universais e particulares de forma a apreender a diversidade do fenômeno. Por isso, identificar o perfil das pessoas envolvidas nos casos de violência contra as mulheres (vítimas e autores) é imprescindível para conhecer mais e melhor o fenômeno e promover acolhimento, atendimento e acompanhamento mais humanizado, eficiente e eficaz.

Dito isso, a partir de agora, focaremos o olhar para os dados registrados nessas 1.159 notificações. Por questões didáticas, a apresentação desses dados será dividida em três subseções. O foco da primeira subseção será o perfil da pessoa atendida nas notificações que apresentam como vítima a mulher. Na segunda, será apresentado o perfil do provável autor da violência notificada. A terceira abordará dados gerais da violência notificada como o local da ocorrência, os meios de agressão, a motivação e o tipo de violência. Os números da violência sexual chamam atenção, por isso ganharão destaque nesta subseção. Por fim, nas Considerações finais serão retomados os principais dados apresentados ao longo desse Boletim, com intuito de chamar atenção para a promoção da prevenção e do enfrentamento do problema.

O perfil da mulher atendida

A literatura aqui empregada ressalta que violência contra a mulher atinge indistintamente mulheres de diferentes idades, raça/cor, escolaridade e situação conjugal e ocupacional. Em Juiz de Fora, conforme as fichas do SINAN, a situação não é diferente. A idade das mulheres atendidas variou de 0 a 101 anos e chama atenção o elevado número de meninas de até 17 anos: 460 casos, aproximadamente 40% do total das 1.159 notificações em estudo, conforme é possível verificar na **Figura 3**.

Conforme os dados do SINAN Net, 473 pessoas atendidas se declararam brancas (40,8%), 243 pretas (21,0%), 363 pardas (31,3%). Não declararam “raça/cor de pele” 5,8% das mulheres atendidas. Sobre a orientação sexual, 614 pessoas se autodeclararam heterossexuais (52,9%), 27 homossexuais (1,9%) e 07 bissexuais (0,6%). Em 184 notificações essa informação não foi registrada (15,9%). Quanto à identidade de gênero, uma pessoa se autodeclarou como travesti, quatorze como mulher transexual e cinco como homem transexual. Aproximadamente 20% das notificações não fazem referência a essa informação (228 casos).

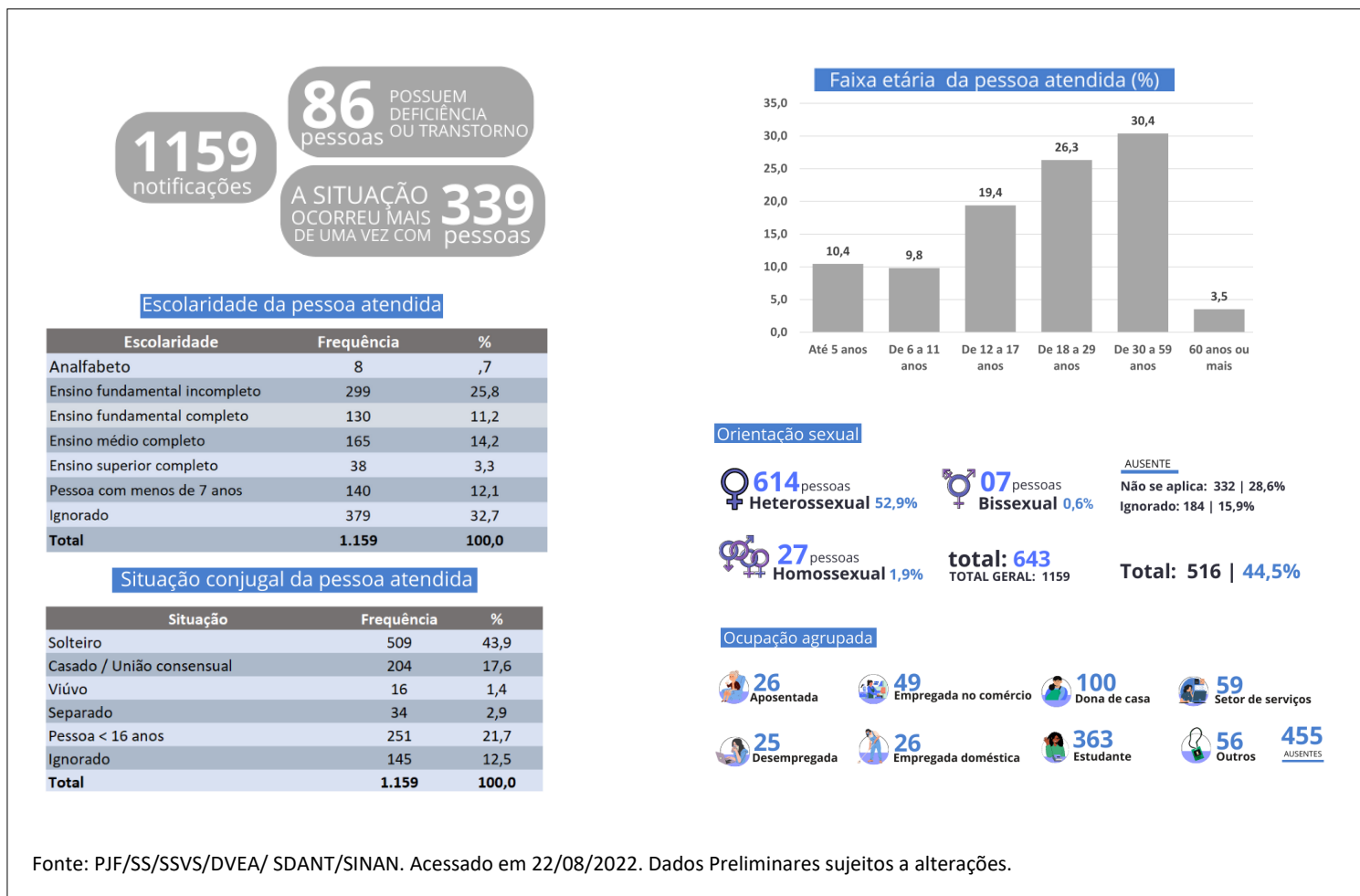
Quanto à ocupação, há registros de mulheres estudantes (363), donas de casa (100), desempregadas (25) e trabalhadoras (183). Dessas últimas, 59 atuavam no setor de serviços, 49 no comércio e 26 eram empregadas domésticas. Aposentadas/pensionistas somavam 26 casos. No que se refere à escolaridade, como é possível verificar na **Figura 3**, grande parte

das pessoas atendidas tem no máximo o Ensino Fundamental e oito eram analfabetas (0,7%). Apenas 38 mulheres concluíram o Ensino Superior (3,3%). Cabe registrar que em 32,7% das notificações não há indicação da escolaridade, no que tange ao conjunto de pessoas com idade igual ou superior a 15 anos, 439 casos tiveram a escolaridade declarada. Dessas, 27,3% não concluíram o Ensino Fundamental e 24,6% concluíram; 37,6% terminaram o Ensino Médio e 8,7% finalizaram o Ensino Superior.

Quanto à situação conjugal, aproximadamente 44% das mulheres atendidas eram solteiras, 18% casadas ou em união consensual e 22% menores de 16 anos. Cabe ainda destacar que 52 mulheres eram gestantes quando da notificação do agravo (4,5%) e 86 declararam ter algum tipo de deficiência ou transtorno (7,4%).

Outra variável que merece atenção refere-se ao “bairro de residência” das mulheres atendidas. Essa variável apresentou grande dispersão, com 157 diferentes bairros identificados, sendo os mais registrados: “São Pedro”, “Benfica”, “Santa Cruz” e “Nova Era”. Importante salientar que oito notificações não apresentam informação acerca do “bairro de residência”. As regiões de planejamento com maior número de notificações na variável “bairro de residência” foram: “Norte” (263 casos), “Centro-Oeste” (159 casos), “Leste” e “Oeste” (143 casos cada). Treze pessoas atendidas residiam na zona rural do município de Juiz de Fora.

FIGURA 3. Perfil das mulheres vítimas de violência, 2017 a 2021.



Os dados até aqui apresentados corroboram o que diz a literatura citada: as violências cometidas contra as mulheres não se restringem a um grupo específico, ao contrário, alcançam as diversas faixas etárias, situa-

-ção socioeconômica e civil e se faz presente nos diversos territórios. Por isso, ações e políticas de combate e prevenção demandam informações qualificadas das vítimas e dos autores da violência.

O perfil do provável autor da violência

A “Ficha de notificação do SINAN” registra algumas poucas informações do provável autor da violência, como: sexo, ciclo de vida (faixa etária), vínculo/grau de parentesco com a pessoa atendida/vítima. São, portanto, essas as únicas informações que dispomos para traçar o perfil do provável autor da violência notificada. Assim como no item anterior, vamos aqui abordar os dados contidos nas 1.159 notificações de violência praticada por terceiros que têm como vítima uma mulher.

Aproximadamente 81% das notificações indicam pessoa do sexo masculino como provável autor da violência (934 casos) e quando retiramos os 76 casos em que o sexo do provável autor foi declarado como desconhecido, esse percentual alcança 86,2%. Dezesete notificações apresentam pessoas de ambos os sexos como prováveis autores da violência, considerando que foram identificadas 130 notificações com mais de um autor envolvido. Além dessas 17 notificações, outras 132 apresentam uma mulher como provável autora da violência. Isso significa que 149 notificações sinalizam como autor da violência uma pessoa do sexo feminino.

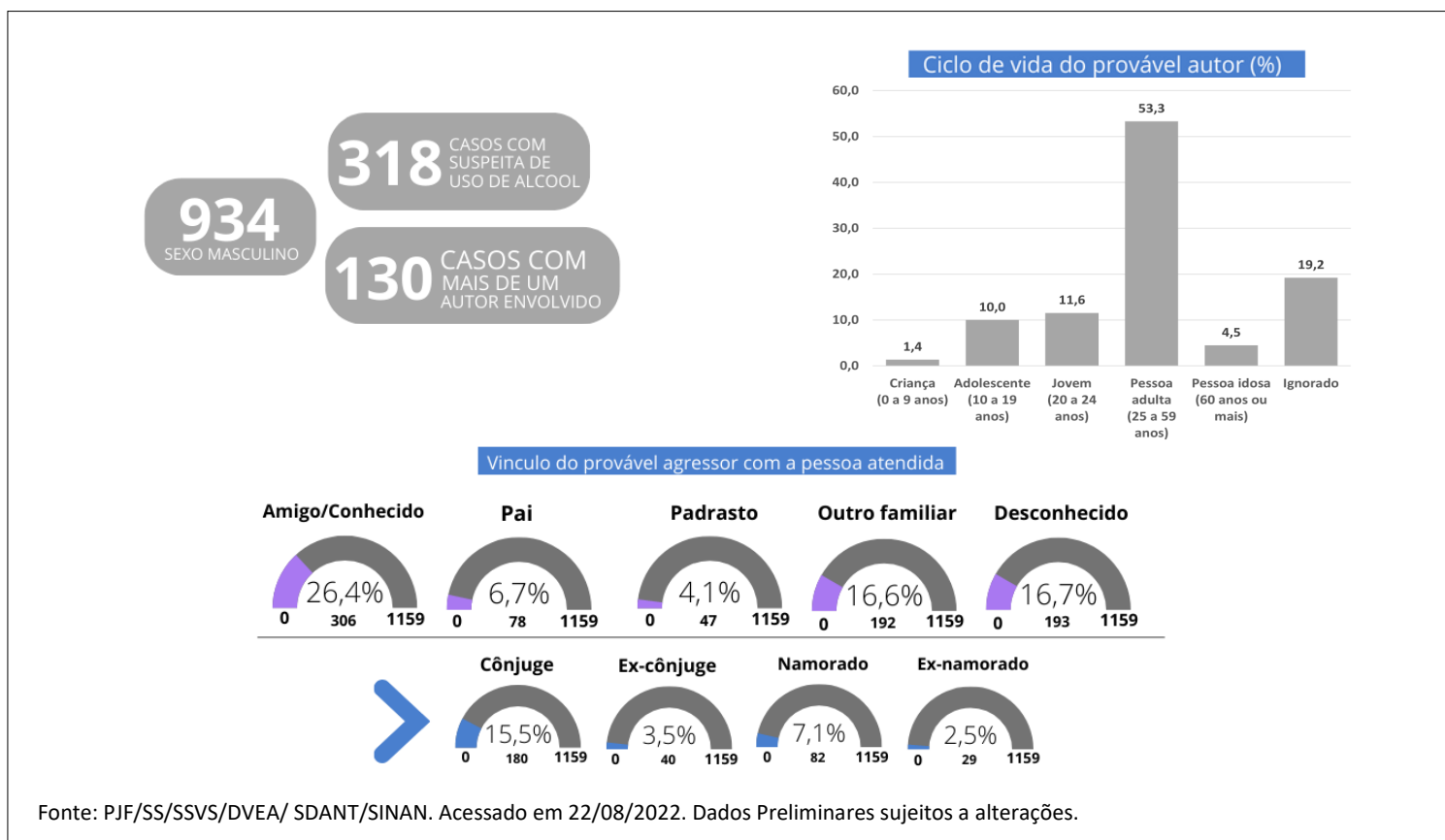
Os dados sobre a idade do provável autor da violência são limitados, considerando que a pergunta número 62 da “Ficha de Notificação do SINAN” registra o “ciclo de vida” e não a idade. O “ciclo de vida” é composto por cinco grupos com idade pré-fixadas, são eles: criança (0 a 9 anos), adolescente (10 a 19 anos), jovem (20 e 24 anos), adulto (25 e 59 anos) e idoso (60 anos ou mais). O registro feito dessa forma impede a identificação da idade real do provável autor e impossibilita novas distribuições e arranjos da faixa etária. Mesmo com esta limitação, os dados da ficha registram em termos etários em qual momento da vida se encontrava o provável autor da violência.

Mais da metade das 1.159 notificações indicam a pessoa adulta como provável autor (53,3%). Quando desconsideradas as 223 notificações em que o “ciclo de vida” não foi preenchido, o percentual de pessoa adulta como provável autor da violência alcança 66%. Como é possível verificar na **Figura 4**, a pessoa “jovem” é indicada como provável autor em 11,6% das notificações; adolescente 10%; idosos 4,5%; e criança 1,4%.

Os dados mais reveladores do perfil do provável autor da violência são aqueles que tratam do “vínculo/relação de parentesco” com a vítima/pessoa atendida (questão 61 da “Ficha de Notificação do SINAN”). Esses dados evidenciam que na maioria dos casos os autores são pessoas do círculo de convivência da vítima, sobretudo “familiar” e “amigo/conhecido”. Inicialmente, importante ressaltar que em 35 notificações (aproximadamente 3%) o registro do vínculo com o provável autor foi registrado como “Ignorado” e em 193 como “Desconhecido” (16,7%). Lendo os dados das 1.159 notificações, verifica-se que em 22,6% dos casos o provável autor era pessoa com relação íntima de afeto com a vítima/pessoa atendida, ou seja, cônjuge ou namorado. Em outros 6% o provável autor já ocupou esse espaço em algum momento, sendo ex-cônjuge ou ex-namorado. Outros dois vínculos chamam atenção: “Pai” e “Padrasto”, sendo indicados como provável autor respectivamente em 78 e 47 notificações (que perfazem 6,7% e 4,1% dos casos). “Amigo/Conhecido” se faz presente como provável autor da violência em 26,4% das notificações (306 casos) e “outro familiar” em 16,6% (192 casos).

Outro elemento importante para a compreensão da violência notificada presente na ficha do SINAN é a suspeita de uso de álcool no momento da ocorrência da violência. Os dados indicam que em 318 casos a pessoa atendida/vítima suspeitava que o provável autor havia feito uso de álcool antes de cometer a violência.

FIGURA 4. Perfil do provável autor da violência, 2017 a 2021.



Identificados os perfis da vítima e do provável autor, cabe conhecer, ainda que em linhas gerais, os tipos de violência mais citados nas notificações do SINAN.

Características dos agravos: os tipos de violência, os meios de agressão e os locais de ocorrência.

A “Ficha de Notificação do SINAN” engloba um conjunto de informações de diferentes naturezas. Nas subseções anteriores abordamos, sobretudo, aquelas relacionadas ao perfil das pessoas envolvidas (pessoa atendida/vítima e provável autor). Nessa subseção teremos como foco os dados referentes ao agravo, ou seja, os dados relacionados à violência notificada e seus encaminhamentos. Sempre que possível e necessário, para melhor conhecermos as dinâmicas do agravo em estudo, buscaremos relacionar esses dados àqueles referentes às pessoas envolvidas. Mais uma vez, cabe ressaltar que esses dados são representativos das 1.159 notificações de violência que têm como vítima uma mulher.

Assim como no conjunto das 2.299 notificações referentes aos casos ocorridos entre 2017 e 2021 com pessoas residentes em Juiz de Fora, os agravos provocados por terceiros com vítima mulher apresentam queda numérica ao longo desses cinco anos. Aqui também é importante considerar o contexto de pandemia, que dificultou o acesso das pessoas aos serviços, inclusive aqueles referentes à notificação de agravos. Como é possível verificar na **Figura 5**, numericamente os casos de violência contra as mulheres apresentaram queda gradual de 2017 para 2018, de 2018 para 2019 e assim por diante. Em 2017 foram notificados 257 casos e em 2021 foram 208 casos.

No entanto, quando relacionamos esses casos com o conjunto de notificações por ano é possível verificar que o percentual de casos de violência provocada por terceiros contra uma mulher continua elevado: 52,3% em 2017; 58% em 2018; 44,7% em 2019; 47,8% em 2020; e 50,5% em 2021. Dados que sinalizam leve retomada do crescimento das notificações com vítima mulher a partir de 2020. Outro dado que merece atenção refere-se ao fato de o problema ter ocorrido outras vezes (pergunta número 53 da “Ficha de notificação do SINAN”). Inicialmente, cabe salientar que em 224 notificações (19,4%) não há registro dessa informação. Retirados esses casos, restam 935 notificações, sendo que

em 36,3% destas há indicação de que o problema ocorreu outras vezes.

O local de ocorrência da violência notificada também merece atenção. Os dados que tratam dessa questão são referentes às perguntas 40 a 52 da “Ficha de Notificação do SINAN”. Primeiramente, destacaremos o município e o bairro de ocorrência da notificação. De acordo com os registros do SINAN, 1.112 dos 1.159 casos com vítima mulher ocorreram no município de Juiz de Fora (95,9%), sendo 14 na zona rural. A variável “bairro de ocorrência” da violência apresentou grande dispersão, com identificação de 166 diferentes bairros. Cabe registrar que 196 notificações (16,9%) não consta o bairro em que a violência ocorreu. Os dados indicam que, na maioria dos casos notificados em estudo, a violência aconteceu no próprio bairro em que a pessoa atendida/vítima mora. Os “bairros de ocorrência” mais citados foram: “São Pedro”, “Benfica”, “Centro” e “Santa Cruz”. Entre as regiões de planejamento mais citadas estão: “Norte” (214 casos), “Centro” (126 casos), “Leste” (116 casos) e “Oeste” (117 casos).

A pergunta de número 52 da “Ficha de Notificação do SINAN” registra especificamente o local no qual a violência ocorreu, se na residência da vítima, em via pública ou outros espaços. Esse local foi registrado em 93,9% das notificações (1.088 casos), sendo a maioria com indicação da “residência” da pessoa atendida como o principal local das violências que têm a mulher como vítima: 730 casos ou 63%. Em seguida aparece a “via pública” com 233 casos (20,1%) e “outros espaços” com 125 casos (10,8%). “Outros espaços” agregam “bar ou similar”, “comércio/serviços”, “escola”, “habitação coletiva”, “local de prática esportiva” e “indústrias/construção” entre outros.

Como sinaliza a **Figura 5**, houve acréscimo do percentual de casos de violência no interior das residências. Evidência de que em Juiz de Fora, assim como em todo o país, a violência doméstica/intrafamiliar contra as mulheres aumentou durante a pandemia (Câmara dos Deputados, 2021). Considerando as 1.088 notificações com registro do local da ocorrência da violência, temos a seguinte distribuição anual para a “residência”: 61,5% em 2017; 65,9% em 2018; 68,9% em 2019; 69,6% em 2020; e 70,6% em 2021. Os dados também indicam que a violência contra as mulheres na rua (via pública) apresenta queda ao longo dos anos em estudo.

FIGURA 5. Dados gerais da violência notificada, 2017 a 2021.

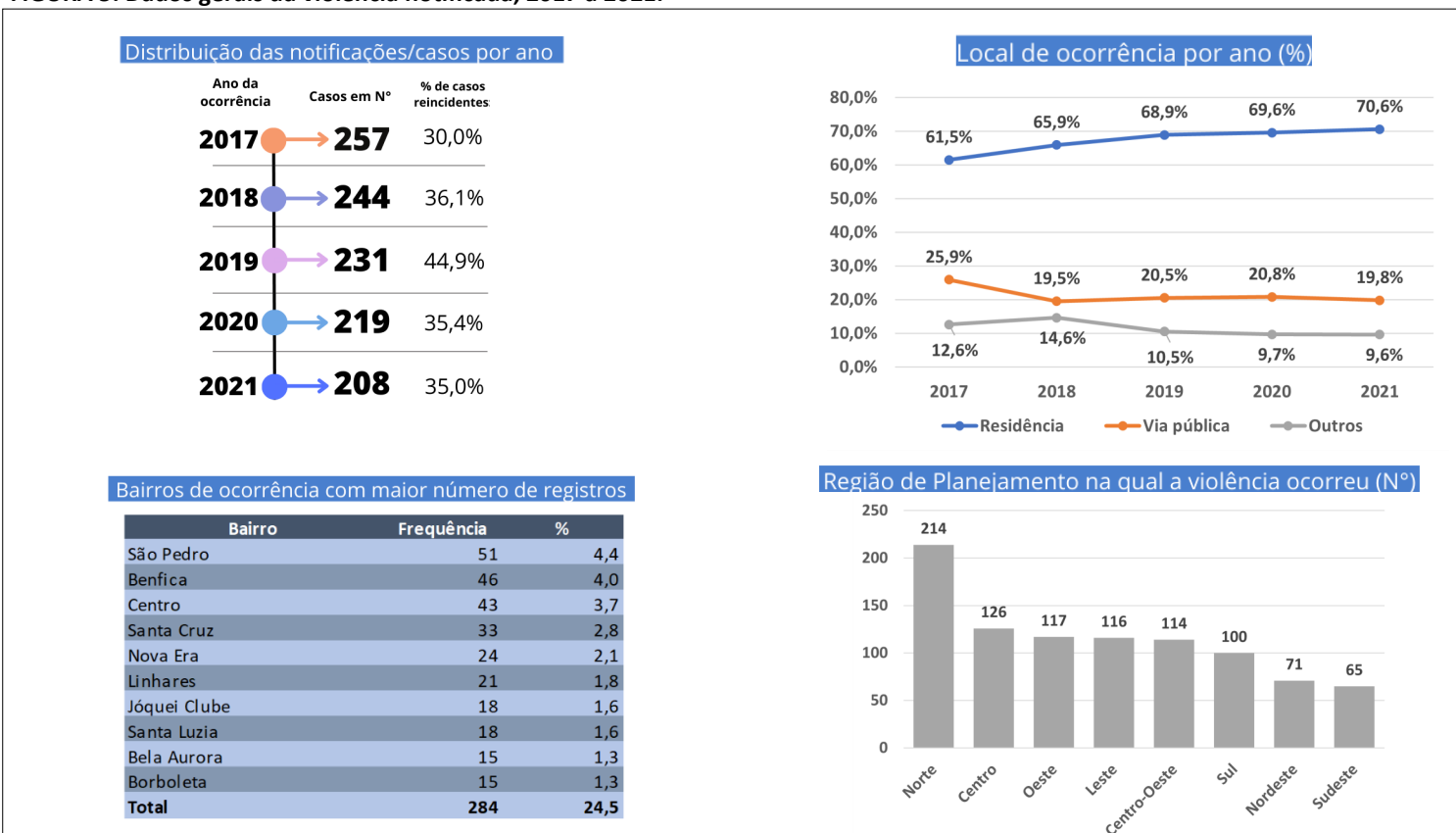
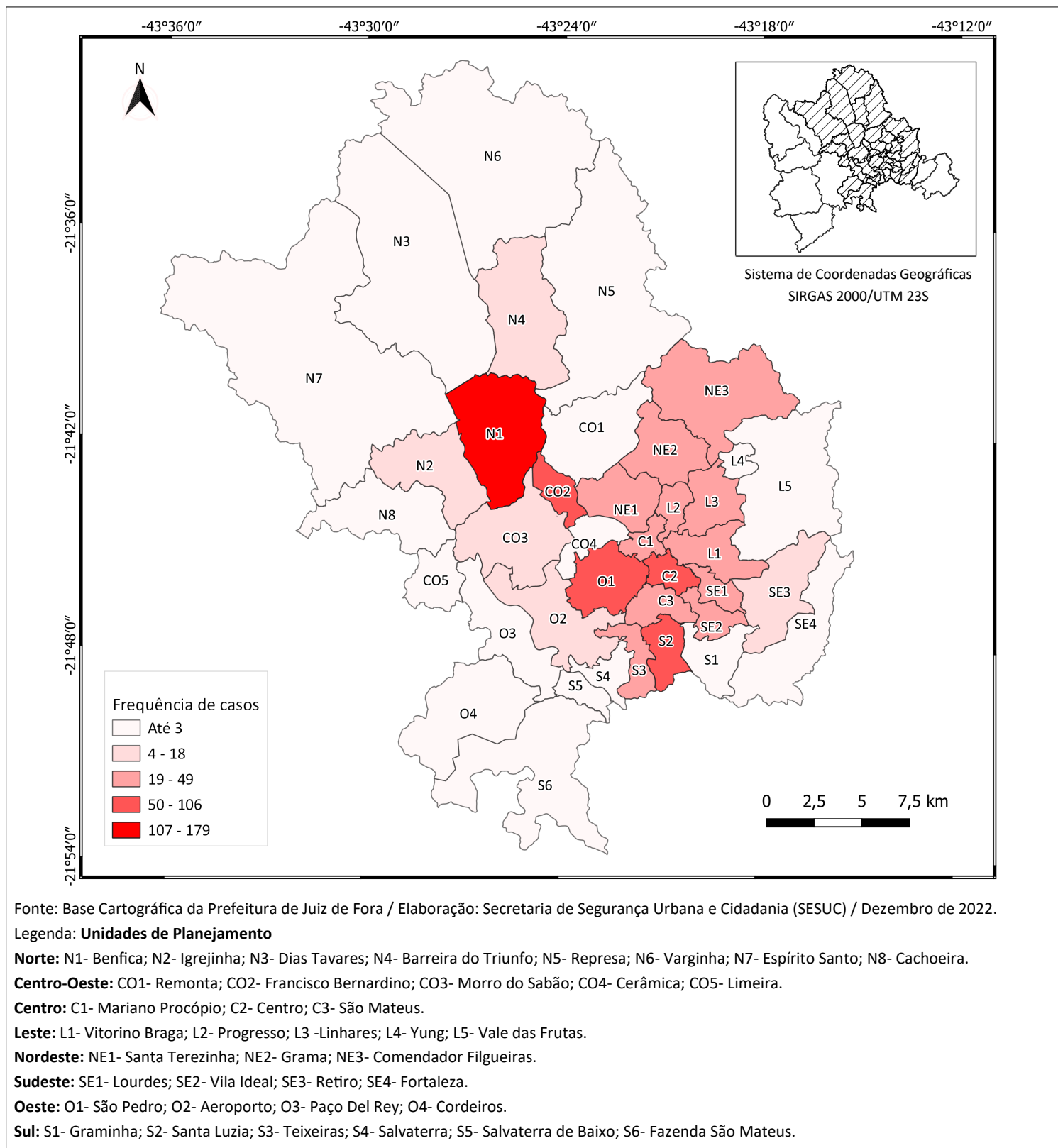


FIGURA 6. Unidades de Planejamento com maior número de notificações de violência contra as mulheres em Juiz de Fora, 2017-2021.



Nota Técnica: No que tange o processo de confecção e metodologia do produto cartográfico, pode-se dizer que a frequência das ocorrências em cada unidade de planejamento no perímetro urbano de Juiz de Fora é fruto de análises estatísticas dos dados espaciais. Para esse propósito, estatisticamente falando, utilizou-se enquanto método de organização o processo de “Quebras Naturais” ou “Quebras de Jenks”. Tal critério busca trabalhar a variabilidade entre as classes – leia-se, de forma simplista no caso em questão, cores – de maneira a aumentar a homogeneidade dos dados e a heterogeneidade entre as classes, ou seja, busca reduzir a variabilidade dentro das classes e ao mesmo tempo expandir a diferença

entre elas e, por isso, a diferença no gradiente de cores (CARVALHO, 2022). Dessa maneira, observando o contexto juizforano das ocorrências, o mapa em questão optou por trabalhar a homogeneização dos dados a medida em que as ocorrências dos casos apresentavam valores semelhantes em sua natureza quantitativa. Portanto, o exercício cartográfico em questão registra maior concentração nas primeiras três classes e a quarta classe, por sua vez, apresenta alta amplitude, sendo equilibrada pela quinta classe, ocorrendo uma discriminação dos dados.

O campo da “Ficha de notificação do SINAN” intitulado “Violência” tem por objetivo o registro de um conjunto de informações necessárias ao conhecimento das violências notificáveis. A pergunta 55 identifica a “motivação da violência”, a 56 registra o “tipo de violência” e a 57 o “meio de agressão”. A seguir, apresentamos alguns dados oriundos dessas questões.

Primeiramente, cabe ressaltar que em apenas 224 notificações há registro da “motivação da violência” (19,3%) – números reduzidos se considerado o total de notificações aqui em estudo (1.159). O elevado percentual de respostas “Não se aplica” ou “Ignorado” (80,7%) nessa questão indica que as respostas válidas não são representativas do conjunto de notificações. No entanto, mesmo não sendo representativas do conjunto das notificações é importante evenciar quais foram as motivações mais citadas. Conforme os registros do SINAN, mais da metade dos casos que tiveram essa informação preenchida foram motivados por “conflito geracional” (53,1%), ou seja, desentendimento causado pelas diferenças geracionais. Em seguida estão os conflitos gerados por: “sexismo” com 17,9% (40 casos); “situação de rua” com 7,1% (16 casos); “racismo” e “deficiência” com 1,3% cada (3 casos); “intolerância religiosa” com 0,4% (1 caso); e “outro” com 18,8% (42 casos).

Outra importante informação para compreendermos as dinâmicas das violências refere-se ao “meio de agressão” utilizado. Como é possível verificar na **Figura 7**, os meios de agressão mais citados foram: “força corporal/espancamento” (611 notificações) e “ameaça” (264 notificações). Também foram citados: “objeto pérfuro-cortante” (61); “objeto contundente” (39); “enforcamento” (37) e “arma de fogo” (19). O uso de “outro” meio de agressão foi citado em 147 notificações. Considerando que na prática os episódios de violência envolvem diversas formas de agressão, a “Ficha de Notificação do SINAN” permite o preenchimento de mais de uma opção. Tendo por referência as 1.159 notificações aqui em estudo, observou-se que em 177 há registro de mais de um meio de agressão (15,3%). A maioria dessas notificações envolve casos de “ameaça”. Como exemplo temos: 99 casos envolvendo “ameaça” e “força corporal/espancamento”; 13 “ameaça” e “objeto pérfuro-cortante”; e 9 “ameaça” e “arma de fogo”.

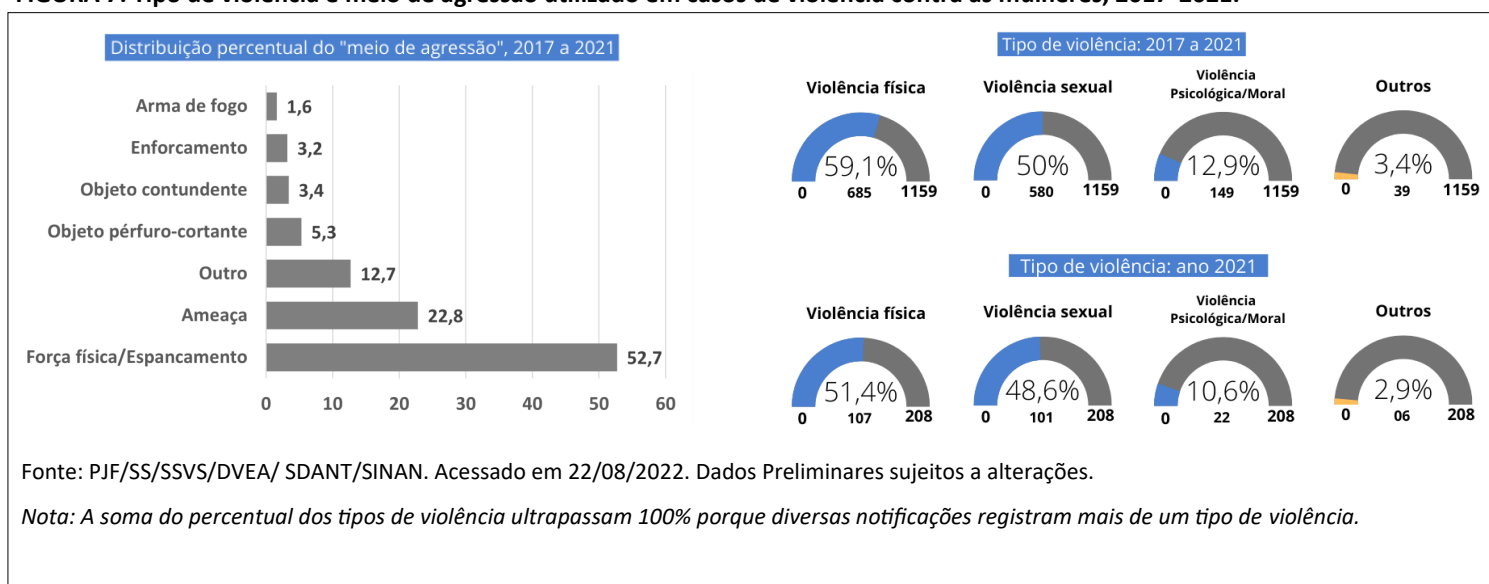
Cabe ainda informar que em 202 notificações não consta o registro do “meio de agressão” (17,4%).

Sobre o “tipo de violência”, a “Ficha de Notificação do SINAN” contempla nove tipos: “física”; “psicológica/moral”; “sexual”; “tortura”; “tráfico de seres humanos”; “financeira/econômica”; “negligência/abandono”; e, “trabalho infantil”. Além desses nove tipos, há um campo na ficha para o registro de “outro” tipo de violência. No que toca às notificações que envolvem violência contra as mulheres, numérica e percentualmente ganham destaque os casos de abuso físico, sexual e psicológico/moral. A violência “psicológica/moral” foi citada em 149 das 1.159 notificações em estudo, perfazendo 12,9% do total. A “física” se fez presente em mais da metade das notificações, alcançando 685 casos (59,1%). Os registros de violência “sexual” também chamam atenção: 580 notificações ou 50% do total. Pela grandiosidade dos números, elementos das violências física e sexual serão abordados mais adiante.

Os demais tipos de violência citados foram: “negligência/abandono” em sete notificações; “tortura” em dez; violência “financeira/econômica” em sete; e “tráfico de seres humanos” em duas. Juntos, esses casos somam 39 notificações ou 3,4% do total. Os dois casos de “tráfico de seres humanos” têm como vítima mulheres com 26 e 42 anos, sendo os agressores respectivamente “irmão” e “desconhecido”. Os dez casos de “tortura” vitimaram mulheres com idade que varia de 22 a 44 anos, sendo os agressores identificados como: cônjuge (quatro notificações), ex-namorado (duas notificações), pai, filho, conhecido, e desconhecido (uma notificação cada). Quatro vítimas de “negligência/abandono” tinham menos de 18 anos de idade, três eram adultas (30 a 59 anos) e quatro idosas (60 anos ou mais). Das mulheres vítimas de “negligência/abandono”, duas adultas e duas idosas apresentavam algum tipo de deficiência/transorno. “Trabalho infantil” e “intervenção legal” não foram citados.

A distribuição das notificações dos casos ocorridos em 2021 é a seguinte: 51,7% “física”; 48,6% “sexual”; 10,6% “psicológica/moral”; e 2,9% “outros” tipos de violência (ver na **Figura 7**).

FIGURA 7. Tipo de violência e meio de agressão utilizado em casos de violência contra as mulheres, 2017-2021.



A dimensão das violências “física” e “sexual” nas notificações de violência contra as mulheres em Juiz de Fora

Como já destacado, as violências “física” e “sexual” foram as mais citadas no conjunto das 1.159 notificações com vítima mulher. De 2017 a 2021 foram identificadas 685 notificações com indicação de violência

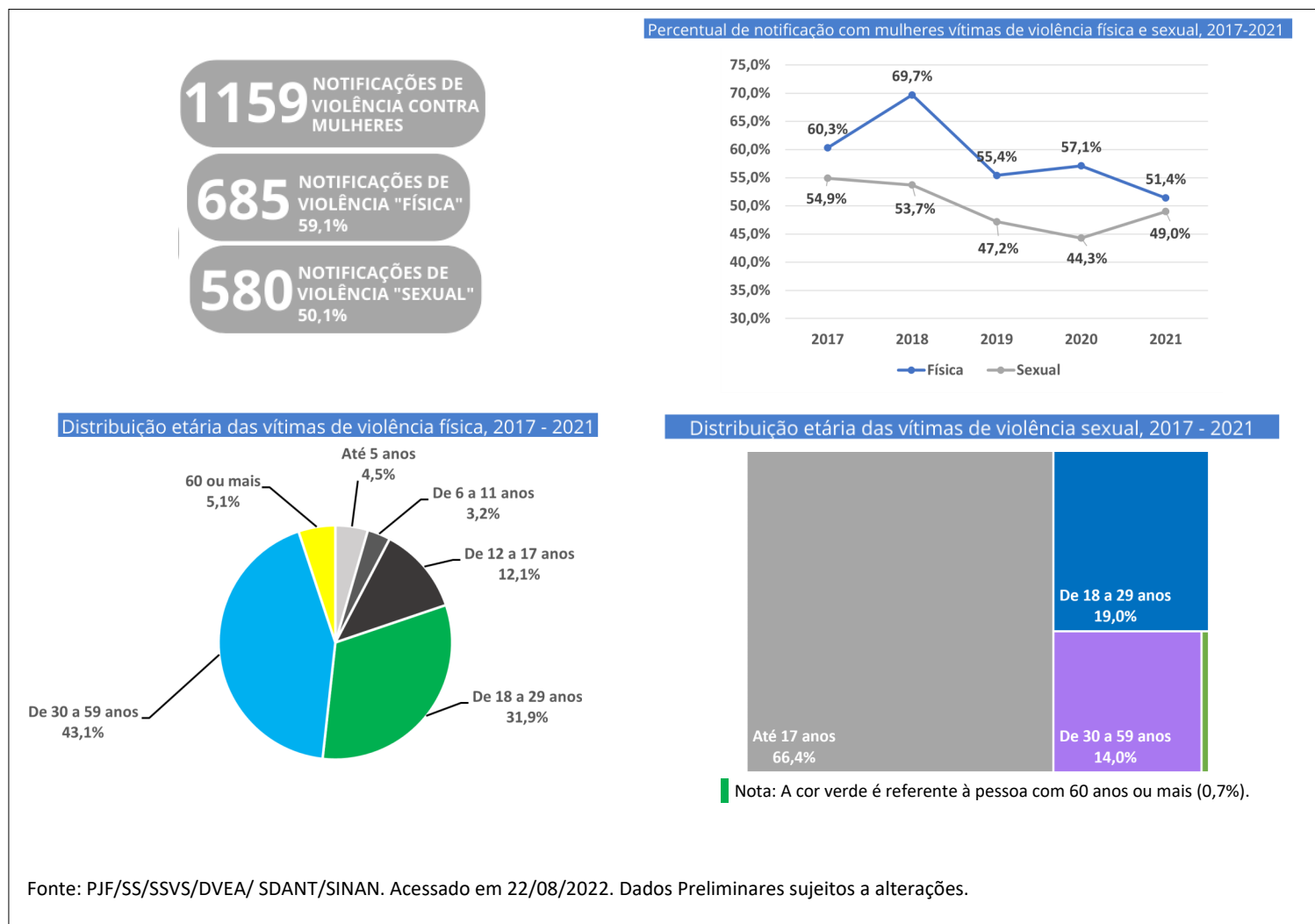
“física” (59,1%) e 580 de violência “sexual” (50%). Como é possível verificar na **Figura 8**, a distribuição anual desses dois tipos de violência apresenta pequena variação, sendo a “física” sempre superior a 50% e a “sexual” superior a 44%. Esses números evidenciam a gravidade de um fenômeno que precisa ser reconhecido, compreendido e combatido com veemência e urgência: a violência contra as mulheres.

Uma breve comparação entre os dados de 2020 e 2021 permite visualizar redução do percentual de notificações de violência física e elevação

das notificações de violência sexual. Conforme Vitale (2005), a “violência sexual, do âmbito da saúde coletiva, afeta milhões de pessoas em todo o mundo e estima-se que 24% das mulheres foram abusadas sexualmente durante a infância.” A pesquisadora afirma ainda que o sexo feminino está altamente exposto a este tipo de agressão, independentemente de sua faixa etária. Em Juiz de Fora a situação não é diferente. De acordo com as notificações em estudo, de 2017 a 2021 a violência sexual vitimou meninas com menos de um ano de idade até idosas de 76 anos. Ao passo que a violência física fez vítimas com idade entre 0 e 101 anos. Apesar de esses dois tipos de violência vitimarem todas as faixas etárias, cada uma

delas guarda suas especificidades. Por exemplo, a violência física tem como suas principais vítimas as mulheres jovens e adultas (18 a 59 anos) ao passo que meninas e adolescentes de até 17 anos configuram a maioria das vítimas de violência sexual. Conforme descrito na **Figura 8**, aproximadamente 1/5 (um quinto) das vítimas de violência física e 2/3 (dois terços) das vítimas de violência sexual têm menos de 18 anos. Dados alarmantes que revelam a vulnerabilidade na qual se encontram meninas e mulheres, sobretudo aquelas com menos de 18 anos.

FIGURA 8. Dados das violências “física” e “sexual” contra as mulheres, 2017 a 2021.

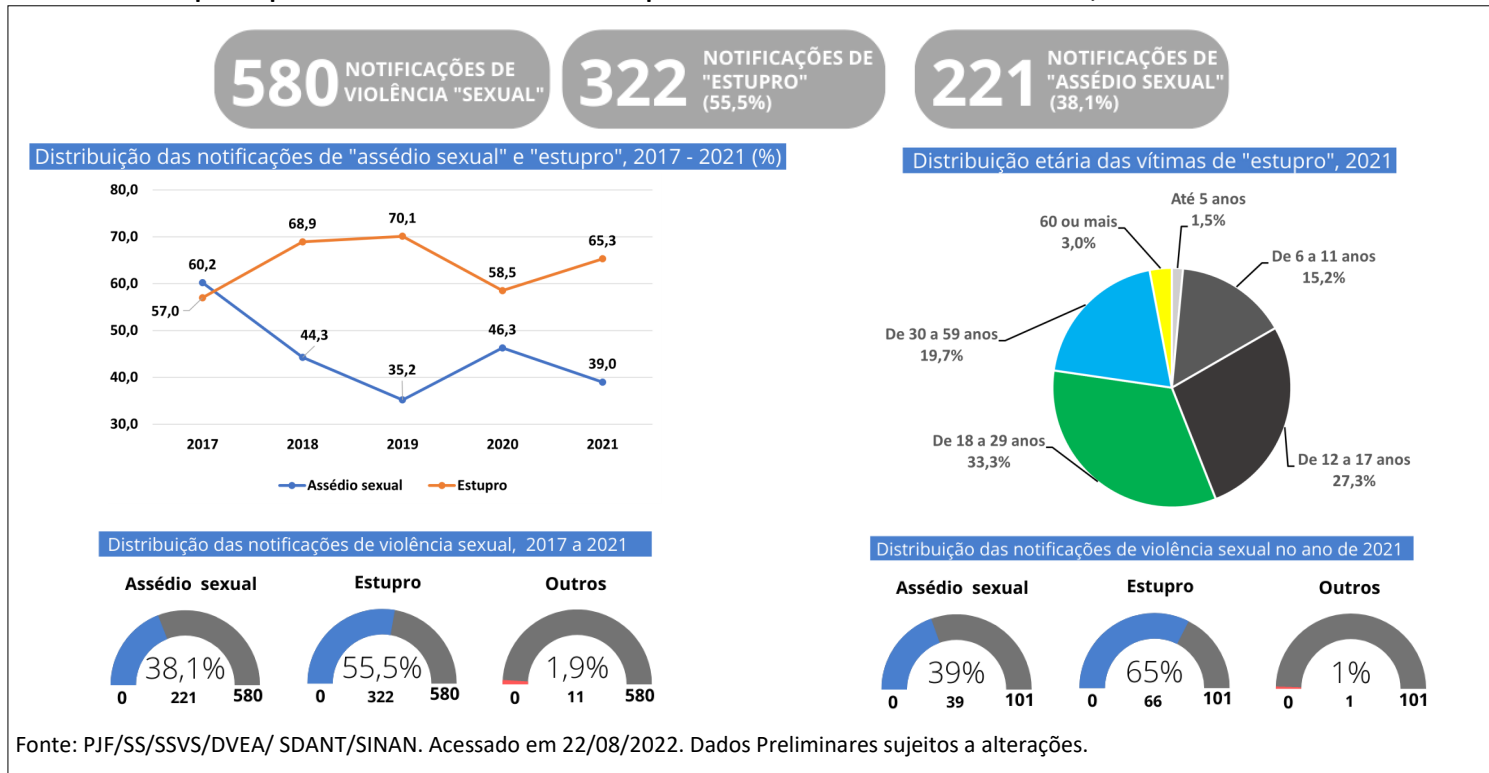


A “Ficha de Notificação do SINAN” classifica a violência sexual em quatro tipos: “assédio sexual”, “estupro”, “pornografia infantil” e “exploração sexual”. A ficha também apresenta espaço para o registro de “outro” tipo de violência sexual. Como já indicado, conforme os dados do SINAN, 580 casos de violência sexual com vítimas mulheres residentes em Juiz de Fora foram notificados no período em estudo. A quase totalidade desses casos são de “estupro” ou “assédio sexual” (322 e 221 respectivamente). Cinco notificações configuram casos de “pornografia infantil”, três de “exploração sexual” e três indicam “outro” tipo de violência sexual. Considerando esses números, focaremos nos casos de “estupro” e “assédio”.

A distribuição anual dos casos de “estupro” e “assédio” chama atenção. Como é possível verificar na **Figura 9**, a notificação de casos de “estupro” apresenta crescimento de 2017 a 2019 e uma leve queda em 2020, voltando a crescer em 2021. O movimento inverso é verificado na

notificação de casos de “assédio”: redução entre 2017 e 2019, aumento em 2020 e queda em 2021. Apesar das variações, cabe reforçar que os percentuais de notificação desses tipos de violência são sempre elevados, variando de 35% a 60% nos casos de “assédio” e de 58% a 70% nos casos de “estupro” (**Figura 9**). Conforme as notificações do SINAN, em 2021 foram 101 ocorrências de violência sexual com mulheres residentes em Juiz de Fora. Casos de “assédio” foram indicados em 39 notificações e “estupro” em 66. Cinco notificações sinalizam mais de um tipo de violência sexual. A distribuição etária das notificações de “estupro” ocorrido em 2021 é mais uma evidência da vulnerabilidade de meninas e mulheres jovens: uma vítima tinha 3 anos de idade (1,5%), dez entre 6 e 11 anos (15,2%), dezoito entre 12 e 17 anos (27,3%), treze entre 30 e 59 anos e duas com 60 anos ou mais (3,0%). Ou seja, aproximadamente 77% das vítimas de estupro tinham menos de 30 anos de idade.

FIGURA 9. Principais aspectos da violência sexual sofrida por mulheres residentes em Juiz de Fora, 2017 a 2021.



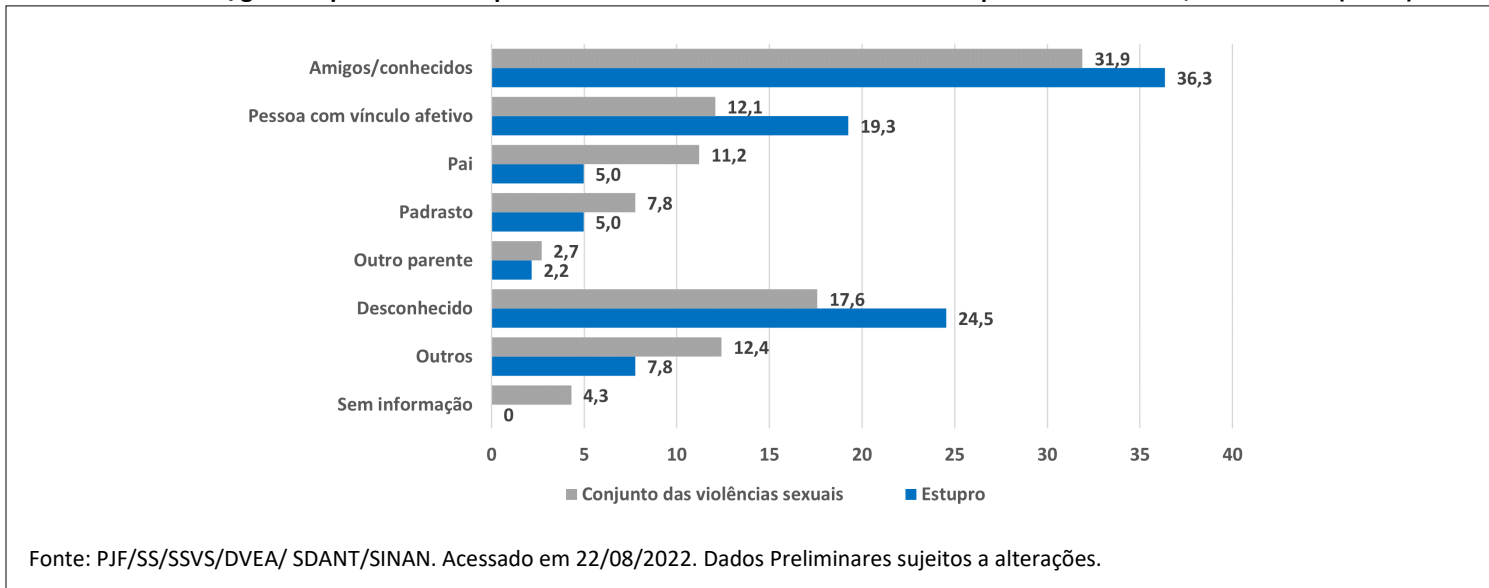
Outro elemento importante a ser considerado no estudo da violência contra as mulheres refere-se ao "vínculo/grau de parentesco" do provável agressor com a vítima de "violência sexual". Como já destacado, na maioria dos casos de violência contra as mulheres o autor é uma pessoa do círculo de convivência da vítima, geralmente um familiar ou um conhecido. Situação que se confirma no conjunto dos casos de "violência sexual" e nos casos de "estupro" (Figura 10).

No conjunto das violências sexuais temos como provável autor: pessoa "desconhecida" em 17,6% das notificações; e "pessoa do círculo relação da vítima" em 65,6% (familiar, amigo, conhecido). Dessas últimas, as mais citadas foram: "amigos" (31,9%); "pessoa com vínculo afetivo"

(12,1% - aqui incluídos cônjuge, ex-cônjuge, namorado e ex-namorado); pai (11,2%); e "padrasto" (7,8%). Em 16,7% das notificações de violência sexual, a informação sobre o vínculo do provável autor com a vítima foi registrada como "outro" ou "sem informação".

Nos casos de "estupro" temos a seguinte distribuição: "desconhecido" em 24,5% das notificações; e "pessoa do círculo relação da vítima" em 67,7% (sendo 36,3% "amigos"; 19,3% "pessoa com vínculo afetivo"; "pai" e "padrasto" com 5% cada. Pessoas com relação de proximidade com a vítima que, a princípio, deveriam protegê-la e não violar seus direitos.

FIGURA 10. Vínculo/grau de parentesco do provável autor de "violência sexual" e "estupro" com a vítima, 2017 a 2021 (em %).

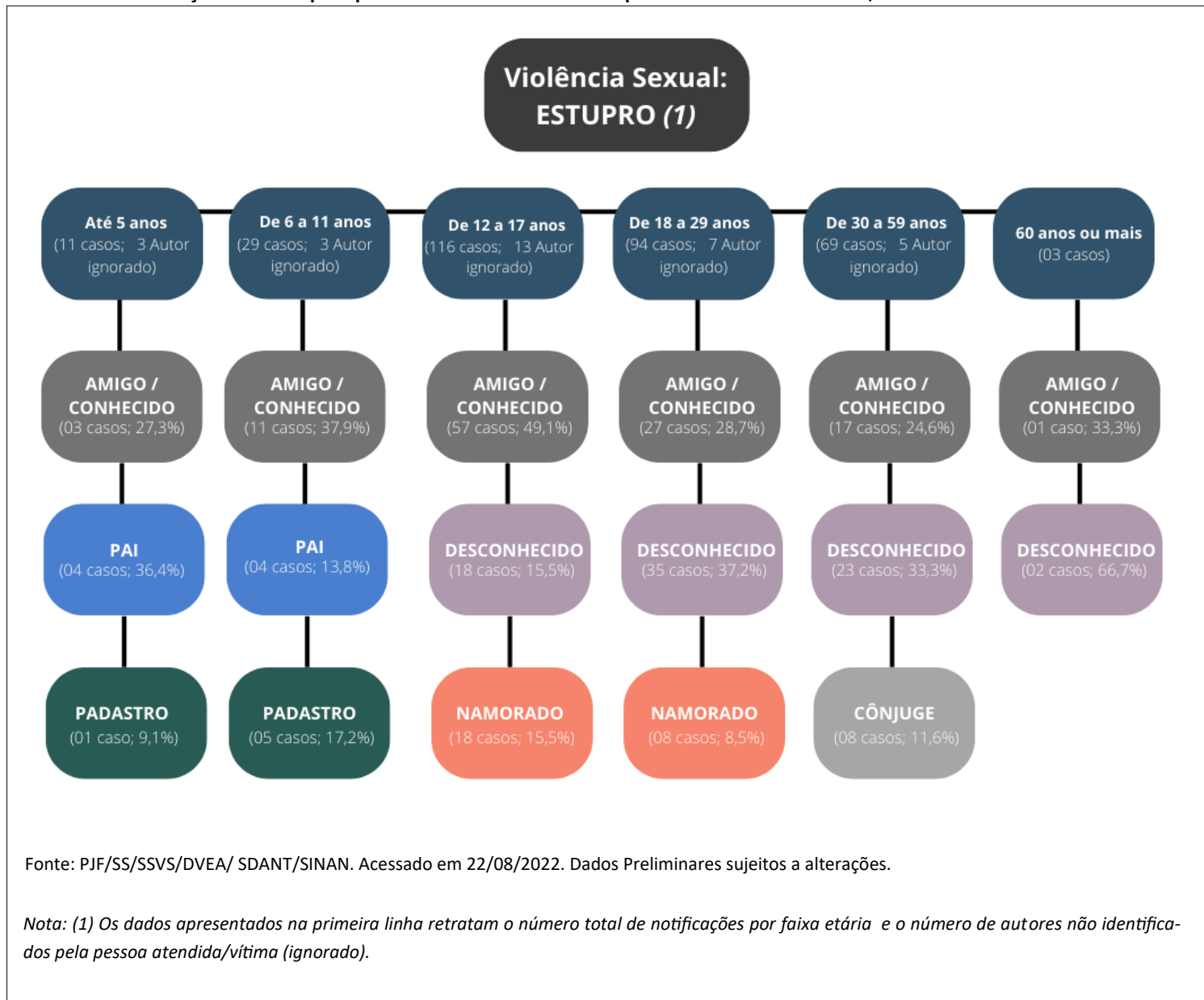


As notificações de "estupro" chamam ainda mais atenção quando relacionamos o "vínculo/grau de parentesco" do provável autor com a faixa etária da vítima (Figura 11). "Amigo/conhecido", "pai" e "padrasto" somam 72,8% nos casos em que a vítima tinha até 5 anos de idade; e 68,9% nos casos de vítimas com idade entre 6 e 11 anos. Na faixa etária de 12 a 17 anos o principal autor da violência é "amigo/conhecido" (49,1% dos casos), seguido de "namorado" e "desconhecido" (15,5% cada).

Nos casos em que as vítimas tinham entre 18 e 29 anos ganham destaque: "desconhecido" (37,2%), "amigo/conhecido" (28,7%) e "namorado" (8,5%). Os principais autores no caso das vítimas de 30 a 59 anos são: "desconhecido" (33,3%), "amigo/conhecido" (24,6%) e "cônjuge" (11,6%). Nas notificações de vítimas idosas foram citados: "desconhecido" (66,7%) e "amigo/conhecido" (33,3%). Essas relações, descritas na Figura 11, evidenciam a fragilidade de diversas meninas e

mulheres que têm seus direitos e corpos violados no interior da própria residência e no seio da sua família.

FIGURA 11. Notificações de “estupro” por faixa etária e vínculo com provável autor da violência, 2017 a 2021.



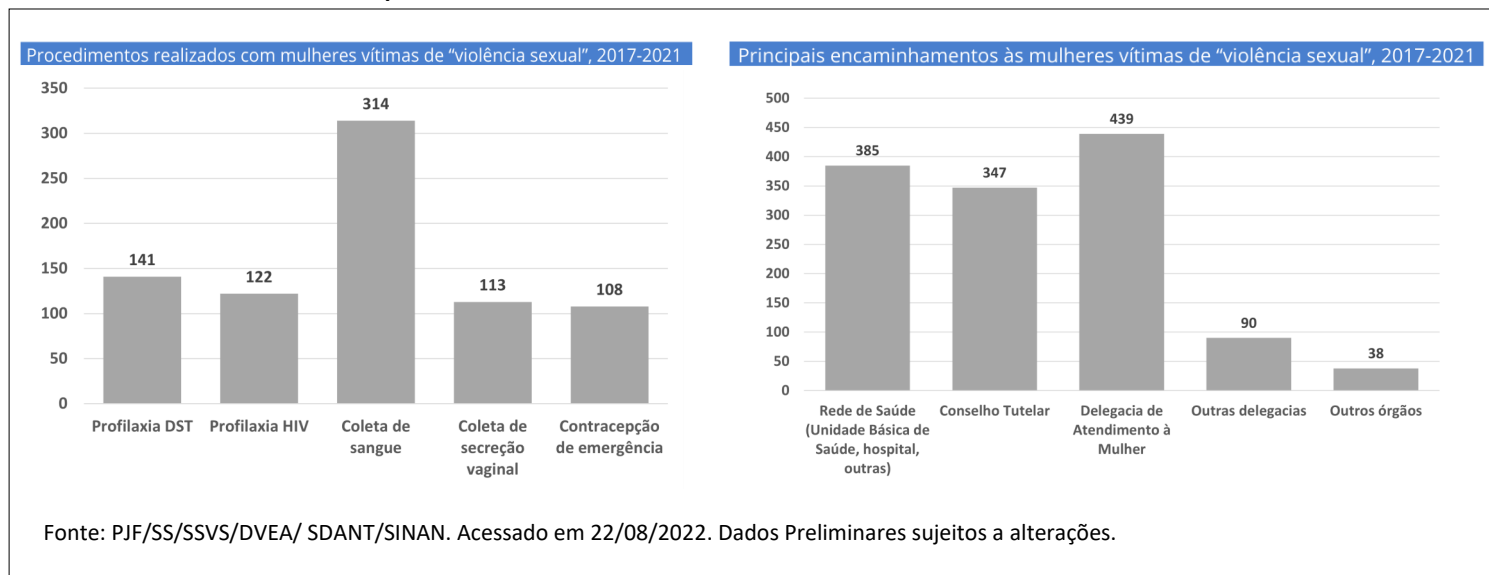
A notificação dos casos de violência sexual é obrigatória nos estabelecimentos de saúde públicos e privados, e o atendimento às vítimas deve-se dar de forma humanizada, emergencial, integral e multidisciplinar. Após o acolhimento humanizado, cabe à equipe de saúde providenciar o devido atendimento à vítima, que inclui diagnóstico, tratamento e cuidados. O atendimento das pessoas envolvidas em casos de violência sexual inclui a realização de procedimentos específicos, tendo em vista os riscos aos quais estas foram expostas. Conforme a “Ficha de Notificação do SINAN”, os procedimentos são os seguintes: profilaxias (DST, HIV Hepatite B); coleta de sangue; coleta de sêmen; coleta de secreção vaginal; contracepção de emergência; e aborto previsto em lei. Cabe também à equipe de saúde notificar os casos de violência sexual e encaminhar a vítima para a rede de cuidados e proteção social.

De acordo com os dados dos SINAN, todas as notificações de violência sexual com vítimas mulheres residentes em Juiz de Fora no período em estudo foram encaminhadas para procedimentos específicos relacionados a esse tipo de violência. Conforme indicado na Figura 12, foram 290 encaminhamentos para procedimentos profiláticos, sendo 141 para

detecção de “DST”, 122 de “HIV” e 27 de “Hepatite B”; 314 para coleta de sangue; 113 para coleta de secreção vaginal; e 108 para contracepção de emergência.

Além desses procedimentos, cinco homens foram encaminhados para coleta de sêmen e uma mulher de 20 anos de idade para procedimento de aborto previsto em lei.

A “Ficha de Notificação do SINAN” também aborda os encaminhamentos às vítimas de violência sexual para a rede de saúde, de assistência social e jurídica. Conforme descrito na **Figura 12**, tendo por referência os casos em estudo, 439 pessoas atendidas foram encaminhadas para a “Delegacia de Atendimento à Mulher”, 385 para estabelecimentos da “Rede de saúde”, 347 para o “Conselho Tutelar”, 90 para “Outras delegacias” e 38 para outros órgãos [sendo 12 encaminhamentos para a Rede Assistência Social, 9 para a Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente, 8 para a Rede de Atendimento à Mulher, 4 para a Defensoria Pública, 2 para a Justiça da Infância e da Juventude, 2 para o Conselho do Idoso e um para o Ministério Público.

FIGURA 12. Encaminhamentos e procedimentos realizados nos casos de “violência sexual” com vítimas mulheres, 2017 a 2021

Considerações finais

Como destacado ao longo deste estudo, a violência tem consequências profundas para a saúde física e mental das pessoas que a vivenciam. Os diversos tipos de violência impactam o desenvolvimento psicossocial de crianças e adolescentes, o cotidiano e a autoestima de jovens, adultos e idosos. As violências também impactam negativamente no bem-estar das famílias e das comunidades, constituindo-se um desafio para toda a sociedade, sobretudo gestores e profissionais das redes de saúde e assistência social.

Os dados aqui apresentados representam o conjunto das notificações de casos de violência interpessoal ocorridos entre 2017 e 2021 com mulheres residentes em Juiz de Fora. A quase totalidade dos casos aqui apresentados foram notificados em unidades de saúde. No entanto, as notificações de casos suspeitos ou confirmados de violência podem ser realizadas por outras áreas tais como: assistência social, educação, conselhos de direito e segurança pública, entre outros.

As informações apresentadas nesta primeira edição do Boletim, demonstram que o problema da violência contra as mulheres alcança todas as idades, raça/cor de pele, ocupação e situação conjugal. As violências perpetradas contra as mulheres, sobretudo a violência sexual, indicam que os papéis de gênero hegemônicos operam de forma a identificar os homens como agressores e as mulheres como vítimas – evidências da ainda persistente dominação masculina que caracteriza nossa sociedade. As notificações no SINAN denunciam o caráter crônico da violência contra as mulheres, ainda mais grave entre crianças e adolescentes, sobretudo no que se refere à violência sexual.

Os dados aqui apresentados são evidências da fragilidade de meninas e adolescentes e demonstram o caráter relacional do fenômeno da violência contra as mulheres, considerando que, na maioria dos casos notificados, as pessoas identificadas como os prováveis autores têm vínculo familiar ou de amizade/conhecimento com as vítimas - aspecto já identificado na literatura nacional aqui citada.

Muitos avanços já foram conquistados no enfrentamento e na prevenção das violências contra as mulheres, mas ainda são grandes os desafios para lidar com a complexidade desse fenômeno e com as consequências negativas que este impõe às vítimas e suas famílias. Os desafios envolvem aspectos de diferentes ordens (moral, ética, ideológica e cultural) que demandam uma rede de atendimento multiprofissional eficiente e habilitada para trabalhar na integralidade do cuidado em todas as suas dimensões (acolhimento, atendimento, notificação e seguimento na rede de cuidados e proteção social). Além disso, dada a natureza multidimensional do fenômeno da violência contra as mulheres, se faz imperioso que a rede de atendimento seja composta por profissionais capacitados, sensíveis ao tema e dispostos a atuar em rede, articulando atores nos diferentes setores (saúde, assistência social, segurança pública, educação, entre outros) em prol da garantia e da promoção dos direitos.

Referências

ARAUJO, M. F. Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder e dominação. *Psicol. Am. Lat.* México, n. 14, out. 2008. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X2008000300012>. Acesso em 14 nov. 2022.

ARAÚJO, M. F.; MARTINS, E. J. S.; SANTOS, A. L. Violência de Gênero e Violência Contra a Mulher. In: ARAÚJO, M. F.; MATTIOLI, O. (Orgs.) *Gênero e Violência*. São Paulo: Arte & Ciência, 2004. p.17-35.

BOURDIEU, P. *A dominação masculina*. Tradução de Maria Helena Kühner. 4 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Agência Câmara Notícias. Violência contra as mulheres nas ruas cai durante a pandemia, mas aumenta dentro de casa Fonte: Agência Câmara de Notícias. 2021. Disponível em <<https://www.camara.leg.br/noticias/797543-violencia-contra-as-mulheres-nas-ruas-cai-durante-a-pandemia-mas-aumenta-dentro-de-casa/>>. Acesso em 15 nov. 2022.

CARVALHO, P. F. B. Classificação de dados geográficos e representação cartográfica: discussões metodológicas. *Revista Geografias, [S. l.]*, v. 14, n. 1, p. 91–111, 2022. DOI: 10.35699/2237-549X.2018.19217. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/geografias/article/view/19217>. Acesso em: 1 dez. 2022.

CERQUEIRA, D. et al. *Atlas da Violência 2021*. São Paulo: FBSP, 2021.

SAFFIOTI, H. I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu*, 16, 2001. p.115-136.

VASCONCELOS, M. S.; HOLANDA, V. R.; ALBUQUERQUE, T. T. Perfil do agressor e fatores associados à violência contra mulheres. *Cogitare Enfermagem*, v. 21, n. 1, 2016. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/41960>>. Acesso em: 1 dez. 2022. ISSN 2176-9133.